

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
EM 19 / 02 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
EM 24 / 02 / 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
EM 23 / 02 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Em 23 de fevereiro de 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2017, QUE INSTITUI E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026 com 7 (sete) votos, o Projeto de Lei 004/2026 que “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 002/2017, que institui e regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea – PB, e dá outras providências.”

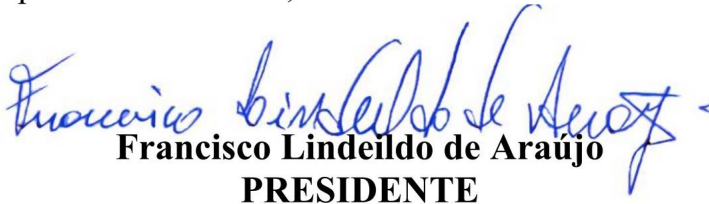
Art.1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 002/2017, que passa a vigorar com os valores de diárias constantes da tabela anexa a esta Lei.

Art.2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 002/2017, que não conflitem com a presente Lei.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea – PB, Sala de Sessões em 23 de fevereiro de 2026.


Francisco Lindeildo de Araújo
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**